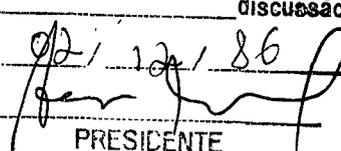




INDICAÇÃO N.º 130/86.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
discussão	
Em	12/12/86
	
PRESIDENTE	

Indicamos à Doute Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja levado ao conhecimento do Exm^o Sr. Prefeito, que em reconhecimento aos grandes momentos de terra graça e beleza, alcançados pela inspirada pena do poeta, trovador, repentista, prosador e escritor Vitorino Carrico. Seja ao mesmo concedido como reconhecimento pelo alcance que o mesmo sempre buscou, uma pensão que permita ao mesmo continuar sua incessante busca do Paraíso, que o mesmo provou existir, alcançando-o quando ainda ocupando um corpo físico terreno.

Que dessa forma se institua como um reconhecimento aos vivos, que sem se importarem as vészes com os valores materiais, souberam conceder a vida, um alcance inestimável, ao saber canta-la com as cores com que a natureza doou à nossa fértil imaginação.

SALA DAS SESSÕES, 01 de dezembro de 1986.

Aristarco Acioli de Oliveira
Vereador 7^o autor

